



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



Decreto Nº 001/07

Seropédica, 2 de janeiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,


RESOLVE:

Decreto Delegatório

Art. 1º - Decretar poderes a MÁRCIA DE FREITAS LOPES, Subsecretária de Ação Social do Município de Seropédica, Portadora da Carteira de Identidade Nº 05818673-5 IFP, expedida em 24/12/93, CPF 719.081.377-20, para assinar quaisquer documentos afins inerentes a Subsecretaria de Ação Social do Município de Seropédica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


DARCI DOS ANJOS LOPES
PREFEITO
Darci dos Anjos Lopes
PREFEITO